



Processo Legislativo

Processo	Data/Hora
2024-233	13/12/2024 16:17
Unidade	
SETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
Solicitante	
MARIZA PEREIRA RAMOS	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto	
PL - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Descrição	
Encaminhamento documentação Emenda Especial, Dep. Zucco, para solicitação desta secretaria ao orçamento de crédito especial	



Mem. n.º 1298/2024– SEMED

Santo Antônio da Patrulha, 26 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Educação – SEMED

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF/SOF

Assunto: Abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação.

Solicitamos a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 referente à Emenda Especial do Deputado Zucco, destinada a manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, conforme Balancete da Receita e Ordem de Pagamento.

O recurso deverá ser aberto nas seguintes funcionais:

- R\$ 99.999,00 – 05.02.12.365.0003.XXXX – Manutenção dos Padrões de Qualidade Educação Infantil Emenda Especial Deputado Zucco – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, rubrica 3.3.90.39 – Recurso 0706 (receita 636);
- R\$ 1,00 – 05.02.12.365.0003.XXXX – Manutenção dos Padrões de Qualidade Educação Infantil Emenda Especial Deputado Zucco - indenizações e restituições, na rubrica 3.3.20.93 – Recurso 0706 (receita 636).

Atenciosamente,

Denise Maciazeki Teles,
Responsável pelo Orçamento da SEMED.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE MACIAZEKI TELES, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 26/12/2024 às 13:29:53.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 26/12/2024 às 14:15:38.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **VURS.4P5I.SV1P.SJCB**



Mem. nº 2408/2024-SEPDE

Santo Antônio da Patrulha, 13 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

Para: Secretaria Municipal da Educação.

Assunto: Solicitação de Crédito Especial – Transferência Especial.

Estamos encaminhando em anexo o plano de Ação, empenho do Ministério da Fazenda, de indicação da Emenda Especial do Deputado Zucco, comprovante de ordem bancária, referente a Transferências Especiais, depositado na conta nº 6672012-0, Caixa Federal, em 13/12/2024, para solicitar junto ao orçamento crédito especial o valor de **R\$ 100.000,00**, para **Custeio**, o qual deverá ser usada na área conforme informado na documentação em anexa.

O prazo para o início do processo de licitação é de até 60 (sessenta) dias após a data da entrada do recurso. Assim que o edital for publicado nos enviar o processo de licitação para comprovar junto ao Ministério início do mesmo dentro do prazo..

Informamos também, que as transferências Especiais, nova modalidade de Emendas Especiais dos Deputados, o Município não assina nenhum tipo de Contrato de Repasse ou Convenio com o Ministério, somente o aceite no plano de Ação, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente,

Mariza Pereira Ramos

Coordenadora de Captação de Recursos

Antônio Augusto Borges

Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 16/12/2024 às 07:53:03.

Documento assinado eletronicamente por **MARIZA PEREIRA RAMOS, COORDENADORA DO SETOR DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS** em 13/12/2024 às 16:32:26.

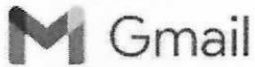
Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela CZUW.KHTC.D0CN.H01X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL





Planejamento PMSAP <captacaoderecursos.pmsap@gmail.com>

[Transferegov] Transferência Especial - Geração de Empenho no SIAFI - Crédito na Conta Corrente da Emenda 202444840008-Zucco

1 mensagem

Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>

13 de dezembro de 2024 às 10:14

Para: captacaoderecursos.pmsap@gmail.com, contato@camarasap.rs.gov.br, dep.zucco@camara.leg.br

Transferegov Logo

Prezado(a),

Informamos que foi realizada ordem bancária dos recursos na modalidade de Transferência Especial disponibilizados no Transferegov para o beneficiário: 88.814.199/0001-32 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032024

Emenda Parlamentar: 202444840008-Zucco

Valor de Custeio: R\$ 100.000,00

Valor de Investimento: R\$ 0,00

Banco: 104

Agência: 703-0

Conta: 6672012-0

Ordem Bancária executada com sucesso. O beneficiário do recurso poderá realizar os registros das despesas realizadas no Transferegov.

Atenciosamente,

Brasão da
República
FederativaEquipe Transferegov
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Secretaria de Gestão e Inovação
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Este e-mail foi gerado automaticamente pelo Transferegov.br. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone: 0800-978-9008 ou acesse o Portal: <https://portaldeservicos.gestao.gov.br/>

Extrato por período

Via internet

GERENCIADOR
CAIXA

Cliente

GABINETE DO PREFEITO

Agência: 0703 / Produto: 006 / Conta: 00672012-0

Emitido em
16/12/2024 - 10:26:02

Lançamentos de 16/12/2024 à 01/12/2024

DATA DE LANÇAMENTO	DATA DE MOVIMENTO	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
16/12/2024	16/12/2024	000001	CRED TED	100000.00	100000.00

[Caja de entrada \(49\) - captã...](#) X [Transferegov](#) X [Nova aba](#) X
[Mais visitados](#) [Introdução](#) [Cauc - Secretaria do T...](#) [Sefaz RS - Login Serviç...](#) [Página inicial](#) [SISCHE](#) [Baixar e arquivar \[Lov...](#) [Prefeitura Municipal d...](#) [Diário Oficial dos Mun...](#) [Plataforma - Brasil](#)
Transfere gov.br
[Caja de entrada \(49\) - captã...](#) X [Transferegov](#) X [Nova aba](#) X
[Mais visitados](#) [Introdução](#) [Cauc - Secretaria do T...](#) [Sefaz RS - Login Serviç...](#) [Página inicial](#) [SISCHE](#) [Baixar e arquivar \[Lov...](#) [Prefeitura Municipal d...](#) [Diário Oficial dos Mun...](#) [Plataforma - Brasil](#)

Programa [Plano de Ação](#) Edição
Plano de Ação
 Empenho
 Documento Hábil
 Ordem de Pagamento

Plano de Ação Edição

Dados do Plano de Ação

 Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema
 Dados Básicos Dados Orçamentários Relatório Gestão Histórico do Plano

Situação do Plano de Ação Cliente

Codigo do Plano de Ação *	00000024 000016	Ano *	2024	Modalidade de Transferência *	Especial	Programa *	00000024
Especificação *	86814199000130 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA			Situação da Conta *	Agendamento Solicitação de Reabertura de Conta		
Banco *	104 - Caixa Econômica Federal	Agência *	703-0	Conta *	Valor de Investimento *		
Emenda Parlamentar *	202444340300-ZUCCO	Valor de Custeio *	RS 100.000,00	Valor de Investimento *	RS 0,00		

Área de exibição pública de qual o usuário está acessando.

Caixa de entrada (49) - captã... x Transferegov x Nova aba x Transferegov x +

Mais visitantes Introdução Cauç - Secretaria do T... 554 Setaz RS - Login Serviç... Pagina inicial SISCHÉ Baixar e arquivo | Iluv... Prefeitura Municipal d... Prefeitura Municipal d... Prefeitura Municipal d... Diário Oficial dos Mun... Plataforma +Brasil

Transfere.gov.br

Transferências Especiais

100

Caixa de entrada (49) - captã... x Transferegov x Nova aba x Transferegov x +

Mais visitantes Introdução Cauç - Secretaria do T... 554 Setaz RS - Login Serviç... Pagina inicial SISCHÉ Baixar e arquivo | Iluv... Prefeitura Municipal d... Prefeitura Municipal d... Prefeitura Municipal d... Diário Oficial dos Mun... Plataforma +Brasil

Programa

Plano de Ação

Empenho

Documento Hábil

Ordem de Pagamento

Situação do Plano de Ação Aguardando Ciência

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos Dados Orçamentários Histórico do Plano

Código do Plano de Ação * 0502024 007016 Ano * 2024 Modalidade de Transferência * E-Social Programa * 0502024

Beneficiário * 6881419900132 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRUJHA UF * RS

Banco * Agência * Conta * Situação da Conta *

Emenda Parlamentar * 202444043005-21000 Valor de Custeio * RS 100.000,00 Valor de Investimento * RS 0,00

Área de edição pública em azul e recursos em vermelho.

[Mais visitados](#)
[Introdução](#)
[Cauc - Secretaria do T...](#)
[Sfaz RS - Login Serviç...](#)
[Página Inicial](#)
[SISCHE](#)
[Bakar e arquivo | Lev...](#)
[Prefeitura Municipal d...](#)
[Santo Antônio da Patr...](#)
[Diário Oficial dos Mun...](#)
[Prefeitura Municipal d...](#)
[Diário Oficial dos Mun...](#)
[Prefeitura Municipal d...](#)

[Transferegov](#)
[Transferegov](#)
[Transferegov](#)

[Mais visitados](#)
[Introdução](#)
[Cauc - Secretaria do T...](#)
[Sfaz RS - Login Serviç...](#)
[Página Inicial](#)
[SISCHE](#)
[Bakar e arquivo | Lev...](#)
[Prefeitura Municipal d...](#)
[Santo Antônio da Patr...](#)
[Diário Oficial dos Mun...](#)
[Prefeitura Municipal d...](#)

[Transferegov](#)
[Transferegov](#)

[Programa](#)
[Plano de Ação](#)
[Edição](#)

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

[Dados Básicos](#)
[Dados Orçamentários](#)
[Relatório Gestão](#)
[Histórico do Plano](#)

Situação do Plano de Ação: Cliente

Lista de Empenhos

Minuta	Empenho	Tipo	Valor	Situação	Ações
2024MME000034186	Empenho Original	Empenho Original	RS 100 000,00	Minuta de Empenho	

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens | Página 1

Lista de Documentos Hábeis

Dados Básicos **Dados Orçamentários** Histórico do Plano

Código do Plano de Ação * Ano * Modalidade de Transferência * Programa *

06030024-000016 2024 Funesal (56)DP004

Senetário * UF *

8667419900102 MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA TIS

Banco * Agência * Conta * Situação da Conta *

Emenda Parlamentar * Valor de Custo * Valor de Investimento *

20244050306 ZUMICO R\$ 100.000,00 R\$ 0,00

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Políticas Públicas selecionadas

Tipo	Ações
 Nenhum item encontrado	

Histórico de Alterações do Plano de Ação

Responsável	Data/Hora	Situação
036754816-03	07/05/2024 13:35	Aguardando Ciência

Histórico do Empenho

Lista o histórico dos empenhos cadastrados no sistema

Empenho
 Entidade Parlamentar: 20244040306-ZUJOCO
 Plano de Ação: 4963024469416
 Empenho: 2194945190041963
 Valor: R\$ 100.000,00
 Tipo de Empenho: Empenho Original
 Recebeedor: 038:4199000132 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Lista de Empenhos

Responsável	Operação	Data - Hora	Resultado	Observação
00 394 460 0492-30	INCLUSÃO	07/05/2024 13:46	CADASTRADO	CARGA REALIZADA COM SUCESSO.

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens

[Voltar](#)



Planejamento PMSAP <captacaoderecursos.pmsap@gmail.com>

[TransfereGov] Transferência Especial - Recurso disponibilizado - Emenda 202444840008-Zucco

1 mensagem

Transferegov <especiais_transferegov@economia.gov.br>

7 de maio de 2024 às 15:36

Para: captacaoderecursos.pmsap@gmail.com, dep.zucco@camara.leg.br

Transferegov

Prezados(as),

Informamos que recursos na modalidade de Transferência Especial foram disponibilizado no Transferegov para o beneficiário: 88.814.199/0001-32 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

Dados da Transferência Especial:

Programa: 09032024

Emenda Parlamentar: 202444840008-Zucco

Valor de Custeio: R\$ 100000.00

Valor de Investimento: R\$ 0.00

Ressaltamos que o beneficiário deverá realizar a ciência do Plano de Ação para que o recurso seja repassado. Favor acessar o TransfereGov e selecionar a opção ciência na aba beneficiários do programa.

Para acessar o TransfereGov, clique no link abaixo.

<https://portal.transferegov.sistema.gov.br>

Atenciosamente,

Equipe Transferegov

Departamento de Transferências da União

Secretaria de Gestão

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Este e-mail foi gerado de forma automática pelo TransfereGov. Por favor, não o responda. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Central de Atendimento do TransfereGov.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL ZUCCO (PL/RS)

Ofício GDZ/ORC nº 0059/2024

Brasília, 18 de março de 2024.

Ao Senhor

Rodrigo Massulo

Prefeito do município de Santo Antônio da Patrulha do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros, 456
Santo Antônio da Patrulha /RS
CEP: 95500-000

Assunto: *Indicação de Emenda Parlamentar (nº 44840008)*

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a indicação do valor de **R\$ 100.000,00** ao município de Santo Antônio da Patrulha/RS, oriunda de emenda parlamentar individual de minha autoria ao Orçamento Geral da União de 2024, com o objetivo de atender as necessidades da educação pública municipal. Em conformidade com as normas legais e administrativas seguem os dados:

EMENDA	U.O	AÇÃO	GND	VALOR
44840008	ECONOMIA	0EC2	3	R\$ 100.000,00

Diante do exposto, solicito atenção ao cronograma do Ministério da Economia e aproveito para informar que a referida emenda será alvo de fiscalização por parte da Controladoria-Geral da União (CGU) a pedido próprio do gabinete parlamentar para total lisura e transparência da aplicação do dinheiro público. Assim, coloco minha assessoria à disposição para o que se fizer necessário.

At.,

Zucco
Deputado Federal
(PL/RS)

*A emenda
badastror.
9/14*



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL **ZUCCO** (PL/RS)

Ofício GDZ/ORC nº 0059/2024

Brasília, 18 de março de 2024.

Ao Senhor

Rodrigo Massulo

Prefeito do município de Santo Antônio da Patrulha do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros, 456
Santo Antônio da Patrulha /RS
CEP: 95500-000

Assunto: *Indicação de Emenda Parlamentar (nº 44840008)*

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a indicação do valor de **R\$ 100.000,00** ao município de Santo Antônio da Patrulha/RS, oriunda de emenda parlamentar individual de minha autoria ao Orçamento Geral da União de 2024, com o objetivo de atender as necessidades da **Escola de Educação Infantil Branca de Neve**. Em conformidade com as normas legais e administrativas seguem os dados:

EMENDA	U.O	AÇÃO	GND	VALOR
44840008	ECONOMIA	0EC2	3	R\$ 100.000,00

Diante do exposto, solicito atenção ao cronograma do Ministério da Economia e aproveito para informar que a referida emenda será alvo de fiscalização por parte da Controladoria-Geral da União (CGU) a pedido próprio do gabinete parlamentar para total lisura e transparência da aplicação do dinheiro público. Assim, coloco minha assessoria à disposição para o que se fizer necessário.

At.,

Zucco
Deputado Federal
(PL/RS)



Mem n.º 568/2024-SEPDE.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2024.

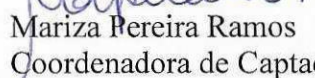
De: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico -SEPDE
Para: Secretaria Municipal da Educação.

Assunto: Resposta ao memorando nº 438/2024 – Destinação de Emendas Parlamentares –
Transferências Especiais


Em resposta ao memorando nº 438/2024, o qual informa sobre a Destinação de Emendas Parlamentares – Transferências Especiais, do Deputado Luciano Lorenzini Zucco, para a aquisição de terreno para a Escola de Educação Infantil Branca de Neves, na Localidade de Monjolo, informamos que a Emenda de transferência especial foi designado para Custeio pelo referido Deputado, portanto não poderá ser adquirido o referido terreno.

Em anexo o documento cadastrado pelo Deputado Zucco. Assim que o recurso for depositado pelo Ministério mandaremos toda a documentação para a abertura do crédito especial e licitação.

Atenciosamente,


Mariza Pereira Ramos
Coordenadora de Captação de Recursos


Antônio Augusto Borges
Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Secretaria Mun. da Educação
RECEBIDO
Data: 28/05/2024


MPR

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



Mem. nº 438/2024 – SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2024.

De: Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE | A/C Mariza.


Assunto: **Destinação de emendas parlamentares - Transferências Especiais**

Em anexo segue cópia da destinação de emenda parlamentar do Deputado Luciano Lorenzini Zucco, cujo valor é de R\$ 100.000,00 para que seja realizada validação, execução e creditação para futura prestação de contas à comunidade, garantindo a transparência dos recursos investidos.

O investimento do valor será destinado à Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, localizada Estr. Sergio Luckmann, na localidade de Monjolo, em Santo Antônio da Patrulha, para aquisição de terreno ao lado da escola.

A EMEI Branca de Neve encontra-se com crianças em fila de espera para vagas de educação infantil, as quais não se fazem possível atender em razão do espaço físico da unidade escolar. Sendo assim, a aquisição pretendida possibilitará a ampliação da estrutura física e, conseqüentemente, a oferta de vagas às crianças da localidade de Monjolo.

Atenciosamente,


Josélia Maria Lorence Fraga,
Secretária Municipal da Educação.

SSS



Mem. n.º 1269/2024 - SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – Setor de Contadoria.

Assunto: Abertura de Recurso.

Solicitamos a abertura de recurso a ser registrado no orçamento da Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com o Plano de Ação e Ofício GDZ/ORC n.º 0059/2024 do Deputado Federal Zucco, conforme anexos, cujo repasse no valor de R\$100.000,00 será destinado a despesas de custeio para manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve.

Atenciosamente

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 19/12/2024 às 08:58:01.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela NJI6.QAKV.RWHN.QKNF



RELAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE RECEITA

Data	Receita				Origem	Valor
16/12/2024	2304219	636 2.4.1.9.51.0.1.21.00.00	0706.31100 00	Transf Esp Emenda Zucco - 202444840008 -EMEI Branca de Neve- 0706	Financeiro	100.000,00
Total 16/12/2024						100.000,00
Total Geral						100.000,00



Of. Mens. n.º 003/2025-GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência

Senhor André Luis de Oliveira Selistre,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projeto de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que “Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações”, no valor de **R\$ 100.000,00**, para apreciação e votação por essa Casa.

Esse Projeto de Lei justifica-se para abertura de crédito orçamentário, a fim de atender demandas da Secretaria Municipal da Educação, devido a receita ser arrecadada no exercício anterior para ser executada no exercício atual referente a Emenda Especial do Deputado Zucco, destinada a manutenção da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, conforme Mem. n.º 1298/2024-SEMED.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela PQVL.V2PM.BW9H.QSLU



PROJETO DE LEI N.º _____/2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00, conforme descrição:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0003 - Qualifica E.I.

1305 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil Emenda Especial Deputado Zucco

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 99.999,00

3.3.20 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 1,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício 2024 da receita 2.4.1.9.51.0.1.21.00.00-Transf Esp Emenda Zucco -202444840008 - EMEI Branca de Neve-0706, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antônio da Patrulha, 6 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela PDN2.FNFK.LVCL.NLAI



INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n.º 233/2024, foi registrado através do n.º 003/2024, sob o n.º de Protocolo n.º 062/2025, em 08 de Janeiro de 2025, às 13h24.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de Janeiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA LIMA PACHECO**, em 08/01/2025 às 13:53:39.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela HOH6.KFDT.ULQF.ARCU



Of. n.º 0003/2025

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei.**

Encaminho o Projeto de Lei n.º 003/2025, que " Abre crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações" - R\$ 100.000,00 - SEMED", o qual foi apreciado durante a 1ª Reunião Extraordinária, realizada na data de 10 de janeiro, junto à Sessão Legislativa de 2025, tendo sido aprovado com Parecer das Comissões.

Atenciosamente,

Vereador André Luis de Oliveria Selistre,
Presidente do Legislativo Municipal.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE**, em 10/01/2025 às 17:39:00.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 15TU.QTGG.HNOL.XGNH



LEI N.º 10.343, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00, conforme descrição:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0003 - Qualifica E.I.

1305 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil Emenda Especial Deputado Zucco

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 99.999,00

3.3.20 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 1,00

TOTAL R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício 2024 da receita 2.4.1.9.51.0.1.21.00.00-Transf Esp Emenda Zucco -202444840008 - EMEI Branca de Neve-0706, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela IBFS.DY9J.BWGL.ZOGR



DECRETO N.º 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 100.000,00, na forma da Lei n.º 10.343/2025, conforme descrição:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0003 - Qualifica E.I.

1305 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil Emenda Especial Deputado Zucco

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 2706, dest. 3110000- R\$ 99.999,00

3.3.20.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, rec. 2706, dest. 3110000- R\$ 1,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício 2024 da receita 2.4.1.9.51.0.1.21.00.00-Transf Esp Emenda Zucco -202444840008 - EMEI Branca de Neve-0706, no valor de R\$ 100.000,00.



Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2025.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cleia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 1V0T.M9TV.JRK8.5X33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI N.º 10.343, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 10.237/2024 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e Lei Municipal nº 10.312/2024 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00, conforme descrição:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0003 - Qualifica E.I.
1305 -Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil Emenda Especial Deputado Zucco
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 99.999,00
3.3.20 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 1,00
TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, o Superávit Financeiro do Exercício 2024 da receita 2.4.1.9.51.0.1.21.00.00-Transf Esp Emenda Zucco -202444840008 -EMEI Branca de Neve-0706, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de janeiro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:51DE7628

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/01/2025. Edição 3991
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



CERTIDÃO

Certificamos que os Decretos Municipais n.º 12, n.º 13 e n.º 14/2025, **foram publicados em 13 de janeiro de 2025**, no Quadro Mural para divulgação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, na forma da Lei Municipal n.º 3.987, de 11 de junho de 2002.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2025.

Ana Cristina Salazar
Oficial Administrativo, matrícula 23.795